

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190977
LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 4704/2010-ADEPARÁ, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2010.

Servidora: **LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL**
Mt. 5861721/3

Período: 30/11/2010 A 28/05/2011
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 4705/2010-ADEPARÁ, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2010.

Servidor: **GILLIARD COSTA RODRIGUES**
Mt. 57216615/2

Período: 02/11/2010 A 31/12/2010

Laudos: 104037A/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 4706/2010-ADEPARÁ, DE 17 DE
DEZEMBRO DE 2010.

Servidor: **PAULO RICARDO PAIVA ALVES**
Mt. 51855641/1

Período: 08/12/2010 A 16/01/2011

Laudos: 644/10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSILENE DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeiro, em exercício

MARGARETH SOARES DE ARAÚJO

Gerente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
FINANCEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190863

NÚMERO DO ACORDO: 034/2010

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Ciência e Tecnologia/SEDECT e a Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Pará/FAPESPA

OBJETO DO ACORDO: O presente Acordo tem por objeto
específico o apoio técnico e financeiro entre os partícipes para
a gestão da implementação do Programa de Infra-Estrutura
para Jovens Pesquisadores (PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS
- PPP) no Estado do Pará, pelo financiamento de projetos de
pesquisadores doutores, vinculados a instituições públicas
de ensino e/ou pesquisa, objeto do Convênio nº 0002-00/06
- CNPq/SEDECT, Processo 61.0039/2006-7 firmado entre o
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- CNPq e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria da
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia
- SEDECT.

VALOR DO ACORDO: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta
mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2010

VIGÊNCIA DO ACORDO: 08/12/2010 a 30/06/2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro -
Secretário de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
ENDEREÇO DAS PARTES: Maurílio de Abreu Monteiro/SEDECT:
Avenida Serzedelo Corrêa, 594, Aptº 501, Batista Campos, CEP:
66.025-240 - Belém/PA /Ubiratan Holanda Bezerra/FAPESPA:
Jardim Itororó, Rua W-4, casa 03, Marco - Belém/PA
FORO: Comarca de Belém/PA

Conferir responsabilidade de Movimentação Financeira

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190859

PORTARIA Nº 1.065 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, e usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONFERIR responsabilidade de Movimentação Financeira das
Contas do Banco do Brasil abaixo relacionadas, ao Sr. Ubiratan
Holanda Bezerra e a Sra. Rosilene Paracampos da Silva,
respectivamente Diretor-Presidente e Diretora de Planejamento,
Administração e Finanças da Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Pará - FAPESPA, criada através da Lei nº 061 de

26.07.2007, a qual passou a executar as ações de fomento à
pesquisa à formação e fixação de Recursos Humanos no Estado
do Pará.

Financiadora	Projeto	Nº do Convênio	Banco do Brasil	Conta	Agência
CNPQ	Programa de Infra estrutura para Jovens Pesquisadores - PPP	0002.00/06	Banco do Brasil	11.427-8	1674-8
CNPQ	Programa de Apoio a Núcleos de Excelência - PRONEX	0021.00/05	Banco do Brasil	11.426-X	1674-8

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia,
em 16 de dezembro de 2010.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Desenvolvimento. Ciência e Tecnologia

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 180/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190920

Em 29/11/2010 - Artigo Único: CONCEDER Licença para
Tratamento de Saúde da servidora Maria José Carralas Jinkings,
matrícula nº2021960/1, no período de 28-11-2010 a 28-05-
2011. Presidente: Messias Forte Filho.

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190911

ERRATA DE PUBLICAÇÃO referente a PORTARIA Nº 428/2010-
GRES, publicada no DOE de nº31810 de 13 de dezembro de
2010.

Onde lê-se 08/12/2010 a 10/12/2010, leia-se 06/12/2010 a
10/12/2010.

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190706

PORTARIA Nº 435/2010-GRES

DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para, sobre a
Presidência do primeiro, compor Comissão do Inventário de Bens
Móveis desta Companhia Paraense de Turismo - PARATUR.

Waldemir Gonçalves do E.Santo - matrícula nº 2014637/1

Diana da Silva Nobre - matrícula nº 54194577/2

Flávio Ramos Vieira - matrícula nº 57194412/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 14 de dezembro de 2010.

CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA

Presidente em exercício

TRANSFERÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190736

PORTARIA Nº 436/2010-GRES

TRANSFERIR o empregado **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA JUNIOR**, matrícula de nº 55589804/1, do Gabinete da Presidência (004300400100000), para o Núcleo de Planejamento (004300400200000).

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém-PA, 15 de dezembro de 2010

CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA

Presidente em exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

ATA DE ASSEMBLÉIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 190829

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, às 10 horas, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ CDI/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital à Av. Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP 66.093-400, conforme constatado na lista de presença de acionistas, reuniram-se na sala de reuniões da CDI/PA em Assembléia Geral Extraordinária. Estiveram presentes

o Sr. **ADEJARD GAIA CRUZ**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade n.º 3162 CORECON-PA 2ª via, CPF n.º 372.929.862-34, residente a Tv. Mauriti nº 970, Edifício Cláudio Monteverde apto. 203, Bairro Pedreira, CEP 66080-650, Belém-Pa, Diretor de Desenvolvimento Econômico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia - SEDECT, representante do Estado do Pará, acionista majoritário, detentor de 99,61 % das ações ordinárias da CDI/PA; a Sra. **ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA**, Presidente da Companhia e membro do Conselho de Administração; o Sr. **FERNANDO ACATAUASSU NUNES**, Acionista da Companhia detentor de 1.000 ações ordinárias, equivalentes a 0,00014% do total de ações ordinárias da Companhia; o Sr. **CARLOS ACATAUASSU NUNES**, proprietário de 1.000 ações ordinárias da Companhia, também correspondente a 0,00014% do total do capital social com direito a voto. Atendendo a convite do Conselho de Administração da CDI/PA, também compareceu à Assembléia Geral Extraordinária o Sr. **ARTHUR GUERRA PAIVA AVELAR**, Engenheiro Civil, RG MG 8041255, CPF 012.463.116-90, representante da empresa Vaz de Mello Consultoria em Avaliações e Perícias, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.692.583/0001-90, Inscrição Municipal nº 369451/001-1, com endereço à Rua Gonçalves Dias, nº 1.181, Salas 907-910, Bairro Funcionários, CEP 30.140-091, Belo Horizonte/MG. Dando início aos trabalhos e cumprindo o primeiro item da pauta, a Sra. **ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA** submeteu à apreciação dos acionistas presentes laudo de avaliação de imóvel elaborado pela empresa Vaz de Mello, explicando que esse laudo atende determinação contida no Artigo 8º combinado com o § 1º do Artigo 251 da Lei Federal nº 6404/76, sendo pré-requisito para subscrição de parcela do capital social autorizado via incorporação de bem ao patrimônio da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, em organização, subsidiária da CDI/PA, criada para implantar e administrar a ZPE Barcarena. Em seguida, solicitou ao Sr. **ARTHUR GUERRA PAIVA AVELAR**, Engenheiro Avaliador da Vaz de Mello, que fizesse a apresentação do laudo, indicando os critérios de avaliação, os elementos de comparação adotados e os resultados obtidos. O Sr. **ARTHUR AVELAR**, informou que o laudo de avaliação, devidamente instruído com os documentos relativos ao bem avaliado, refere-se a um terreno de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, com dimensão de 2.002.068,00 (dois milhões, dois mil, sessenta e oito) metros quadrados, localizado à altura do Km 11 da Rodovia PA 483, no município de Barcarena, no Estado do Pará, e que, na verificação *in loco*, constatou-se que essa é dimensão real do terreno avaliado, que difere daquela que havia sido informada originalmente pela área técnica da CDI/PA (2.002.655 metros quadrados). Prosseguindo, o Sr. **ARTHUR AVELAR** informou que o laudo apresentado acha-se em consonância com as normas de avaliação NBR 14653-1 e NBR 14653-2, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e que a vistoria do imóvel avaliado abrangeu os seguintes procedimentos técnicos: identificação do imóvel; verificação de sua localização, condições de acesso e infra-estrutura urbana; análise de potencial mercadológico e registro fotográfico; e que o valor do imóvel foi obtido a partir do método comparativo de dados do mercado, que receberam tratamento estatístico aprovado pelas normas de avaliação da ABNT. Concluiu que a análise criteriosa de todos os fatores significativos e influenciáveis na avaliação, realizada em agosto de 2010, permite aferir que o valor total do bem avaliado é de R\$. 23.950.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e cinquenta mil reais), calculado a partir da multiplicação do valor unitário do metro quadrado arbitrado (R\$.11,96/m²) pela área equivalente (2.002.068,00 m²), adicionado de arredondamento de R\$.5.266,72 (Cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Ressaltou que o preço unitário do metro quadrado fora obtido a partir da média dos valores mínimo (R\$.10,69/m²) e máximo (R\$.13,23/ m²). Responderias todas as indagações formuladas pelos acionistas presentes, a Sra. **ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA** propôs, com base no § 1º do Artigo 251 da Lei Federal 6404, fosse aprovado o laudo de avaliação que acabara de ser apresentado, recomendando, entretanto, que o imóvel fosse subscrito e integralizado no capital social da CAZBAR pelo valor de R\$.23.400.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos mil reais), que corresponde ao saldo do capital social a subscrever, nos termos do que fora autorizado pela AGE ocorrida no dia 28/04/2010. Ponderou que o § 4º do Artigo 8º da Lei Federal 6404/76, veja apenas a incorporação de bens ao patrimônio da Companhia "por valor acima do que lhes tiver dado o subscritor", nada obstando, portanto, que essa incorporação ocorra por valor abaixo do valor avaliado, e que, mesmo com a incorporação do imóvel ao capital da subsidiária por um valor mais baixo que o resultante da avaliação, o valor unitário do metro quadrado (R\$.11,69/ m²) ainda estaria acima do valor mínimo aferido pelo Laudo de Avaliação (R\$.10,69). Submetida à votação foi a proposta aprovada na íntegra e por unanimidade, ficando deliberado que o capital social autorizado da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, em organização, seria subscrito e integralizado da seguinte forma: (a) em moeda corrente: R\$.2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais); e (b) em bens: R\$.23.400.000,00 (vinte e três milhões, quatrocentos mil reais), pela incorporação ao seu patrimônio de um terreno medindo 2.002.068 (dois milhões, dois mil e sessenta e oito) metros quadrados, localizado à altura do km 11 da Rodovia PA 483, no município de Barcarena, conforme planta, memorial descritivo e laudo de avaliação, que fazem parte integrante da presente ata. O Sr. **ADEJARD GAIA CRUZ** recomendou que, após a lavratura da Escritura Pública de constituição da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, em organização, seja convocada reunião do Conselho de Administração da subsidiária, objetivando a eleição de seus diretores, para que eles encaminhem as medidas necessárias à transmissão da propriedade do bem objeto de subscrição. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi